

id: 15055978

ATO EXECUTIVO Nº 06/2026

Aprova Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 18 da Lei Estadual nº 11.098 (Lei do Orçamento Anual - LOA) de 08 de janeiro de 2026, publicada em 09 de janeiro de 2026, o qual estabelece que o detalhamento da dotação inicial da Lei do Orçamento Anual deverá ser efetivado pelo Poder Judiciário;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2026, na forma dos anexos;

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

(ANEXO I)			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS			
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
EXERCÍCIO 2026 - FONTE 1.500.100			
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
0301		TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
RECURSOS PROVENIENTES DO TESOURO	1.500.100	5.625.400.194,00	5.625.400.194,00
TOTAL GERAL (R\$)		5.625.400.194,00	5.625.400.194,00

(ANEXO II)					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS					
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXERCÍCIO 2026 - FONTE 1.500.100					
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
0301		TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
0301.02.122.0140.2008	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	3190.00	1.500.100	4.670.844.000,00	4.670.844.000,00
		3191.00		825.647.000,00	825.647.000,00
		3390.00		128.909.194,00	128.909.194,00
TOTAL GERAL (R\$)				5.625.400.194,00	5.625.400.194,00

(ANEXO III)			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS			
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
EXERCÍCIO 2026 - FONTES 1.501.230 e 1.760.232			
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
0361		FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
1.3.1.1.01.1.1.01	1.501.230	5.113.000,00	5.113.000,00
1.3.2.1.05.0.1.01		841.386.000,00	841.386.000,00
1.9.9.9.99.2.1.99		803.300.000,00	803.300.000,00
7.3.1.1.02.0.1.01		3.206.000,00	3.206.000,00
7.9.2.2.99.0.1.01		463.935.000,00	463.935.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01	1.760.232	19.243.000,00	19.243.000,00
1.1.2.2.02.0.1.01		1.284.726.000,00	1.284.726.000,00
1.1.2.2.51.0.1.01		533.751.000,00	533.751.000,00
TOTAL GERAL (R\$)		3.954.660.000,00	3.954.660.000,00

(ANEXO IV)					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS					
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXERCÍCIO 2026 - FONTES 1.501.230 e 1.760.232					
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
0361		FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
0361.02.061.0141.2295	Operacionalização do Tribunal de Justiça	3390.00	1.501.230	2.116.940.000,00	2.116.940.000,00
0361.02.061.0141.1053	Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais	3390.00	1.760.232	24.180.000,00	24.180.000,00
0361.02.061.0141.1647	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	3390.00		100.000,00	82.810.000,00
		4490.00		82.710.000,00	
0361.02.061.0141.1648	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	3390.00		10.860.000,00	61.490.000,00
		4490.00		50.630.000,00	
0361.02.061.0141.2004	Operacionalização do Poder Judiciário	3350.00		12.950.000,00	1.631.250.000,00
		3390.00		1.550.995.000,00	
		3391.00		100.000,00	
		4490.00		66.705.000,00	
		4590.00		500.000,00	
0361.02.061.0141.2298	Capacitação e Valorização dos Servidores da Justiça	3390.00		7.730.000,00	7.730.000,00
0361.02.061.0141.5414	Racionalização da Prestação Jurisdicional	3390.00		28.930.000,00	28.930.000,00
0361.02.061.0141.8048	Operacionalização da Corregedoria Geral da Justiça	3390.00		1.230.000,00	1.330.000,00
		4490.00		100.000,00	
TOTAL GERAL (R\$)				3.954.660.000,00	3.954.660.000,00

(ANEXO V)			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS			
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
EXERCÍCIO 2026 - FONTE 1.501.230			
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
0362		FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ERJ - EMERJ	
NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
1.3.1.1.01.1.1.01	1.501.230	6.000,00	6.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01		14.852.000,00	14.852.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01		164.000,00	164.000,00
TOTAL GERAL (R\$)		15.022.000,00	15.022.000,00

(ANEXO VI)					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS					
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXERCÍCIO 2026 - FONTE 1.501.230					
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
0362		FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ERJ - EMERJ			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
0362.02.061.0142.2296	Operacionalização da EMERJ	3390.00	1.501.230	11.600.000,00	11.600.000,00
		3391.00		2.422.000,00	2.422.000,00
		4490.00		1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL (R\$)				15.022.000,00	15.022.000,00

id: 15055979

ATO EXECUTIVO Nº 07/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR RICARDO COUTO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o noticiado acerca da falta energia elétrica na Comarca de Laje de Muriaé;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 2026-06012010;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender as atividades e os prazos processuais na Comarca de Laje de Muriaé, **no dia 15 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente